

# 2022: RENOVAÇÃO E MELHORIAS NA RBSD

Artur Stamford da Silva  
Edvaldo Moita  
(Editores)

Em 2022, a RBSD está contando agora com dois editores. O trabalho coletivo desafia a produção face às nuances burocráticas próprias da editoração de periódicos, e a organização se amplia para evitar duplicidade nos afazeres. Porém, ao mesmo tempo, esse esforço conjunto anima porque o novo olhar dispõe mudanças, promove melhorias e viabiliza rumos não alcançados. Permanece ainda o desafio de obter pareceres em tempo razoável e com qualidade, elementos fundamentais a qualquer periódico que busca reconhecimento na comunidade e padrão de excelência. Assim é como Edvaldo Moita, professor da Universidade Federal Fluminense, agrega, promove e viabiliza, na condição de coeditor, melhorias e esperanças a uma RBSD de qualidade nacional e internacional. Que venha o futuro e os frutos dessa editoração!

Este número dois do volume nove conta com cinco artigos e duas resenhas, o que nos leva a comemorar a continuidade dessas seções da RBSD.

Abrindo este número, temos o artigo “O que é isto: a sociedade sem o homem? Uma introdução para compreensão da comunicação na teoria dos sistemas de Niklas Luhmann” de André Galvão Vasconcelos de Almeida. O trabalho enfrenta alguns preconceitos teóricos sofridos pela teoria dos sistemas sociais de Luhmann, notadamente aqueles referentes ao seu anti-humanismo, isto é, a ideia de que o ser humano concreto não está na sociedade, mas em seu ambiente. De leitura fluida, o texto parte dos obstáculos epistemológicos superados pela teoria, com ênfase no humanista, e destrincha a intrincada concepção de comunicação em Luhmann.

O segundo artigo, “O apagamento epistêmico da Revolução Haitiana no ensino de direitos humanos no Brasil” de Paulo Renato Vitória e Adalberto Davi Cruz Moitinho Dourado, dá continuidade ao movimento decolonial para pautar o silenciamento em torno da Revolução

Haitiana existente nas narrativas sobre o surgimento e a evolução dos direitos humanos. Através de dados coletados entre 2020 e 2021, os autores perquirem se e em que medida a Revolução Haitiana é abordada no ensino de direitos humanos nas Universidades Brasileiras. Dentro do recorte empregado, o resultado foi a demonstração de predominância de um discurso eurocêntrico.

O terceiro artigo – “Contribuições da pedagogia waratiana para a predominância das metodologias ativas de ensino jurídico”, de Caio Viana Andrade, Marcus Vinicius Nogueira Rebouças e Antonio Jorge Pereira Junior – retoma a pedagogia emancipatória do direito de Luis Alberto Warat para lidar com a aplicação de metodologias ativas no ensino jurídico. O texto explora as principais obras de Warat sobre o tema, passando por alguns comentadores. Leitura interessante para quem leciona, pois traz elementos de metodologia ativa e aborda as dificuldades de sua implementação. Com a exposição de categorias como ensino jurídico carnavalizado e surrealista, os autores não se furtam ao enfrentamento dos problemas dos métodos tradicionais de ensino, frequentemente rígidos, narcisistas e, portanto, deslocados da realidade.

Um dos assuntos mais importantes da atualidade, mudanças climáticas, está abordado na pesquisa de Patricia Gasparro Sevilha Grego e Ricardo Lebbos Favoreto. O artigo “Precaução, mudanças climáticas e riscos: reflexões no painel da sociedade moderna” não é uma mera denúncia. Trata-se de um enquadramento teórico a partir do princípio da precaução e com vistas ao controle do risco.

Por fim, apresenta-se o artigo “Sistema de justiça criminal brasileiro e o racismo institucional: racialização e criminalização da população negra” de Waleska Miguel Batista, Julio Cesar Silva Santos, Lídia Carolina Nascimento dos Santos e Ariella Luiza Rodrigues da Silva. Seguindo a linha de Silvio Luiz de Almeida, o artigo realiza um diagnóstico histórico do racismo institucional brasileiro materializado nos dispositivos penais e nas instituições do sistema de justiça criminal. A partir de alguns dados e de casos que ganharam repercussão nacional, como o de Marielle Franco e de Bárbara Quirino, as autoras demonstram como o racismo se constrói em várias dimensões do procedimento penal, desde a investigação até o oferecimento da denúncia e o julgamento.

Na seção de resenhas, a revista ganha neste número duas importantes contribuições. A primeira, da autoria de Douglas Elmauer, traz reflexões sobre o livro *Constitution: The Darwinian Evolution of a Societal Structure*, de Fábio Portela Lopes de Almeida, publicado em 2020 pela Nomos. A resenha expõe de forma didática os intrincados esforços teóricos empreendidos pelo autor do livro, dentro os quais se destaca a inovadora tentativa de integrar a teoria da Constituição à teoria da evolução, especialmente por meio de mecanismos biológicos de cooperação. O constitucionalismo moderno, visto como um processo histórico de “acumulação gradual” a partir do século XI, é apresentado, desse modo, também como uma adaptação evolutiva da espécie humana. Ao final, reconhecendo o pioneirismo da obra de Almeida, Elmauer conclama o leitor a pensar sobre um novo campo de estudos: o “paleo-direito”.

A segunda resenha, feita por Camila Narici da Silva, Michael López Stewart e Marcio Camargo Cunha Filho, trata do livro “Ruído: Uma falha no julgamento humano” de Daniel Kahneman, Olivier Sibony e Cass Sunstein, traduzido por Cássio de Arantes Leite e publicado pela Editora Objetiva em 2021. A resenha explora não só o argumento central do livro, isto é, a “variação indesejada’ em julgamentos que deveriam ser idênticos ou parecidos – fenômeno que os autores chamam simplesmente de ‘ruído’”, mas também as críticas levantadas pelos autores e suas respectivas respostas. Avaliando as respostas dos autores, a resenha toca em um debate central hoje: a disseminação de algoritmos em processos de tomada de decisão e a conseqüente criação de discriminações escondidas em complexas fórmulas matemáticas.

Que os leitores possam aproveitar este número e que sigamos produzindo pesquisas de sociologia do direito!

Recife/Rio de Janeiro, 01 de maio de 2021.